

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 068/2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2021 de 22 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **ANDRIELLY DE FÁTIMA ROQUE MARINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de janeiro de 2024.

  
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita Constitucional